Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. Nº 3/9 / 18
EM, 11/06/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

INDICA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS AVENIDAS CONTEMPLADAS COM O ASFALTO, COM COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM ALGUNS PONTOS DESSAS VIAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA

O local supramencionada necessita urgentemente da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres em pontos estratégicos da via para auxiliar a travessia de pedestres, uma vez que, estas medidas poderá evitar acidentes automobilísticos com a sinalização para auxiliar os condutores e pedestres, além disso, essa solicitação é unanime dentro da comunidade, os quais, esperam ação rápida do poder público na viabilidade dessa sinalização de trânsito.

Vale ressaltar que é muito importante que a Secretaria de Trânsito do Municipio, faça um estudo urgente para também colocar faixa de travessia para pedestre, facilitando a locomoção de pedestre que utilizam constantemente aquela via, correndo o risco de serem atropelados, portanto, é de suma importância a tomada de providências a fim de coibir o excesso de velocidade.

Contudo, esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 11 de junho 2018.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"FEL DE CACAI"